



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.093, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

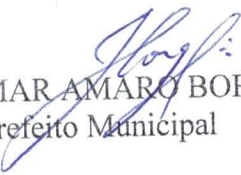
PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, passa a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de maio de 2022.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO- EM REAIS (R\$)

COD. PGR	DESCRIÇÃO PROGRAMA	PLANO PLURIANUAL			
		2022	2023	2024	2025
0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	9.061.220,00	10.659.500,00	11.243.280,00	11.564.325,00
0002	Gestão E Incentivo a Difusão Cultural	692.000,00	1.316.000,00	784.000,00	816.000,00
0003	Desenvolvimento Rural e Do Agronegócio	2.051.000,00	1.691.472,00	2.306.000,00	2.388.000,00
0004	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	595.500,00	977.000,00	720.400,00	826.000,00
0006	Defesa do Interesse Publico	490.500,00	147.000,00	547.000,00	577.500,00
0007	Educação de Qualidade	10.892.000,00	11.429.978,00	11.048.000,00	10.934.000,00
0010	Infraestrutura Urbana e Rural	8.638.500,00	8.167.400,00	9.580.100,00	10.277.000,00
0011	Ação Legislativa	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
0012	Saúde para todos	12.741.000,00	11.972.660,00	14.545.500,00	14.908.500,00
0014	Desenvolvimento Social	2.402.000,00	2.309.000,00	2.705.000,00	2.808.500,00
0015	Desenvolvimento Turismo, Esporte e Lazer	360.000,00	385.000,00	451.000,00	467.000,00
0016	Merenda Saudável	850.000,00	800.000,00	978.000,00	1.010.000,00
0018	Transporte Escolar	1.356.000,00	2.825.000,00	1.575.000,00	1.631.500,00
0099	Reserva de Contingência	1.084.280,00	558.990,00	1.220.220,00	1.258.800,00
TOTAL GERAL		54.214.000,00	56.389.000,00	61.011.000,00	62.940.000,00

Lindomar Amaro Borges
Prefeito

Rosangela Ferreira Bernardo
Contadora
CRC 092320-2

Luciano Borges da Silva
Controlador Interno